

Resolução sobre a compra dos terrenos do
 Sr. Francisco Laport. N.º 191.

A Câmara Municipal de Piracicaba resol-
 ve:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal au-
 torizada a adquirir os terrenos pertencen-
 tes ao Sr. Francisco Laport, situados ao lado
 da linha ferrea e à direita da rua 15 de
 Novembro, e a nelles crear um vasto par-
 que.

Art. 2.º - Com a aquisição dos terrenos, pode-
 rá a Prefeitura despendêr até o quantum
 de cincoenta contos de réis (R. 50:000x000)
 e mais dez contos de réis (R. 10:000x000) com
 os primeiros serviços de plantas, demar-
 cação, fechamento e arreamento.

Art. 3.º - Fica a Prefeitura autorizada a
 modificar o arreamento da
 cidade, ao lado da linha ferrea, a par-
 tir da rua quinze de Novembro, para o
 lado sul, organizando e submettendo á
 approvação da Câmara o respectivo pla-
 no e orçamento.

Art. 4.º - Para fazer face ás despesas pre-
 vistas nesta lei, a Prefeitura effectuará
 as necessarias operações de credito.

Art. 5.º - Recogam-se as disposições em
 contrario.

Saludaes ressoes da Câmara Municipal
 de Piracicaba, 8 de Maio de 1912.

Manoel da Silveira Corrêa - Fernando Fe-
 beliano da Costa - João Alves Corrêa de

Sousa Aguilino José Pacheco - Antonio Corrêa
Ferraz - Dr. Careolano Ferraz do Amaral -
- José Vitorino Padre. -

Resolução sobre relevação de multas. N.º 192

A Câmara Municipal de Piracicaba resol-
ve:

Art. 1.º - Ficam relevadas das multas em
que incorreram os contribuintes em abra-
ço que até a 31 de Agosto do corrente anno
satisfizerem o pagamento dos respectivos
impostos.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em
contrário. -

Dala das sessões da Câmara Municipal
de Piracicaba, 4 de Junho de 1912.

Manoel da Silveira Corrêa - Fernando Tibe-
liano da Costa - Aguilino José Pacheco - Dr.
Careolano Ferraz do Amaral - José Vitorino
Padre - João Alves Corrêa de Toledo - Anto-
nio Corrêa Ferraz. -